



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 445, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

**NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

### A- Cargo de Nível de Classificação “D”

**1 – CONCURSO 71 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002953/2014-84.

Clas 68 <sup>a</sup>	ROBERTO DA SILVA LIMA	Na vaga código 0815081, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 135, DOU de 15/03/2016 - (Processo nº 23071.006085/2016-77).
-------------------------	-----------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**